**Indicação nº 53/2019**

Exma. Sra.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações referentes ao contrato de concessão para prestação e exploração de serviços de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, conforme edital de processo licitatório 344/2005:

a) Cópia do cadastro de frota protocolado junto ao Demutran conforme clausula 8ª do contrato e comprovação de comprimento da cláusula 41 – item XXVII;

b) Cópias de documentos que comprovem vistoria dos veículos e também dos equipamentos de acessibilidade, conforme cláusula 30 – item XI;

c) Cópias dos estudos técnicos elaborados pelo Demutran conforme cláusula 24;

d) Cópias de documentos que comprovem atividades para coibir o transporte irregular ou clandestino, conforme cláusula 39 – itens VI e XX;

e) Documentos que comprovem ações de aperfeiçoamento do Sistema de Transporte, conforme clausula 39 – item VII;

f) Documentos que comprovem cooperação entre a São Jorge e a Prefeitura para o desenvolvimento tecnológico do Sistema de Transporte Coletivo, conforme determinam as cláusulas 39- item, XIV e 41-item XVI;

g) Relatório de queixas e apurações de reclamações e resultados e documentos comprobatórios de realização de pesquisas de opinião determinadas na cláusula 39-itens XV e XVI;

h) Tendo o município retirado a taxa administrativa que era investida na instalação manutenção dos pontos, informar quais investimentos foram e quais serão realizados no sentido de equipar a cidade com este mobiliário urbano.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2019.

**LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA**

**HERMANO LUÍS DOS SANTOS – PT**

**SÉRGIO ANTÔNIO DE MOURA – PRB**